PROCESSO Nº 2017010201-CMSMP
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-CMSMP
PROCEDENCIA: GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **STELIO JOSÉ CARDOSO MELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PA, sob o número 4921, residente na Av. Presidente Kennedy, nº 367 – Bairro: Nova Olinda na cidade de Castanhal no Estado do Pará, pelo valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria do Pará, 06 de janeiro de 2017.

JOSE ELIAS FARNUM LAMEIRA:29932378291
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FARNUM LAMEIRA:29932378291

_____

Jose Elias Farnum Lameira
Presidente da Câmara